



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 397, de 26 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 157/2024 e da Portaria nº 380/2024, publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de junho de 2024, e considerando o Parecer exarado pela Comissão de Heteroidentificação, constante no Processo SEI nº 072.4143.2024.0019550-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 380/2024, publicada no DOE de 20 de junho de 2024, que invalida a Autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada pelo discente matriculado sob nº 202410278, aprovado para ingresso na Uesb, curso de Bacharelado em Direito, período letivo 2024.1, processo seletivo Sisu/Uesb 2024 (Edital de Matrícula nº 022/2024).

Art. 2º Caso o discente se considere prejudicado com o resultado da avaliação, poderá interpor recurso, entre os dias **28 e 29 de junho de 2024**, exclusivamente, através do *e-mail* proapa@uesb.edu.br.

Art. 3º O recurso será julgado por Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto no § 3º, art. 11 e art. 12 da Portaria nº 129/2024.

Parágrafo Único. A Comissão referida no *caput* julgará o recurso interposto a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença do recorrente perante a Comissão Recursal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600